



# JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

## EDITAL N.º 36/2026

### TOLERÂNCIA DE PONTO

Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, tendo em consideração a tradicional celebração da **Quinta-Feira da Ascensão, será concedida**, a todos os funcionários da Junta de Freguesia de Coruche, **Tolerância de Ponto, no dia 14 de Maio de 2026 (quinta-feira), a partir das 13:00 horas.**

Lamentamos, desde já, quaisquer transtornos que a medida possa causar e agradecemos a compreensão de toda a população.

Para constar passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 11 de Maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Filipe Miguel Rodrigues Lascas